



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

_____ Sessão Ordinária

PROVENIÊNCIA: Comissão do Plano e Orçamento – 2ª Comissão.

ASSUNTO: Projecto de Resolução atinente à Conta Geral do Estado de 2019.

RESULTADO DA APRECIÇÃO:

AR – IX/Proj. Resol./114/29.03.2021

Distribuicoes de a exercicio 2019
reperadas

29/03/2021

CC SECNA 02 PRIMIDV120
SECNA 02 IGF
SECNA 02 IJACR



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DO PLANO E ORÇAMENTO

Excelentíssima Senhora
Dra. Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias
Presidente da Assembleia da República

Assunto: Remessa do Projecto de Resolução que aprova a Conta Geral do Estado de 2019.

Excelência,

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Excia. o Projecto de Resolução que aprova a Conta Geral do Estado de 2019.

Apresento a Vossa Excelência os meus melhores cumprimentos.

Maputo, 29 de Março de 2021

O Presidente da Comissão

António Rosário Niquice, PhD

Secretariado Geral da Assembleia da República	
N.º 1104/SGAR/2021	
ENTRADA	
Data	29 / 03 / 2021
Hora	
Sub	Assinatura



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DO PLANO E ORÇAMENTO**

Projecto de Resolução nº...../2021

de de

Apreciada a Conta Geral do Estado de 2019, a Assembleia da República, nos termos do artigo nº 131, conjugado com a alínea l) do nº.2 do artigo nº 178, ambos da Constituição da República, determina:

**Artigo 1
(Aprovação)**

É aprovada a Conta Geral do Estado referente ao exercício económico de 2019.

**Artigo 2
(Recomendações)**

O Governo deve observar as recomendações constantes dos Pareceres da Comissão do Plano e Orçamento e da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos Humanos e de Legalidade, bem como do Relatório e Parecer do Tribunal Administrativo, sobre a Conta Geral do Estado de 2019.

**Artigo 3
(Entrada em Vigor)**

A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovada pela Assembleia da República, aos.....de.....de 2021.

Publique-se,

A Presidente da Assembleia da República, *Esperança Laurinda Francisco Nhiuane Bias*